



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 004, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensor público para substituição -
Segundo Grau e Tribunais Superiores

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Eduardo Pião Ortiz Abraão (Processo SEI! n.º 24.0.000001882-8) e o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000004151-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 3ª Defensoria Pública da 1ª região, para o período de 08/01/2025 a 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Resolução possui efeitos retroativos ao dia 8 de janeiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 09/01/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035183** e o código CRC **BB8043E4**.